



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000974

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano 6

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA Nº 07/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Nomeia Comissão Especial para elaboração do plano detalhado acerca das etapas e procedimentos a serem adotados para implementação do SIAFIC de que trata o Decreto Municipal nº 041/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que com a entrada em vigor do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), em atendimento ao disposto no art. 48, § 1º, inciso III, e § 6º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 041, de 04 de MAIO de 2021, no seu art. 3º atribui ao Secretário Municipal de Finanças a competência de designar a Comissão Especial que elaborará o plano detalhado acerca das etapas e procedimentos a serem adotados para implementação do SIAFIC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão especial com atribuição de elaborar plano detalhado acerca das etapas e procedimentos a serem adotados para implementação do SIAFIC.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 2º será composta pelos seguintes membros:

I - Servidores do Poder Executivo (Administração Direta):

- a) Wanderley dos Santos – Setor Contábil
- b) Jeane da Silva Oliveira – Controladoria
- c) Maria Rita Mendes Pereira – Administração
- d) Renan Mattuella – Tecnologia da Informação

II - Servidores do Poder Legislativo:

- a) Ednaldo Sacerdote dos Santos – Setor Contábil

Párrafo Único: A comissão será coordenada pelo servidor Wanderley dos Santos que na sua ausência será substituído pela servidora Jeane da Silva Oliveira.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000974

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Art. 2º – Compete à Comissão Especial, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – realizar diagnóstico situacional da Administração Municipal quanto aos aspectos relacionados ao uso da tecnologia pelos Poderes e suas entidades, integração de sistemas, procedimentos administrativos e contábeis, recursos humanos, etc.;

II – elaborar o detalhamento do plano de trabalho com indicativo das ações necessárias a implementação do SIAFIC, identificando os responsáveis e respectivos prazos.

III - Levantar informações relativas aos insumos, serviços e recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC, apresentado as devidas proposições para inclusão nos instrumentos de planejamento.

IV - Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.

Parágrafo Único. No levantamento do diagnóstico deve ser verificado em que medida está sendo observados os requisitos quanto aos procedimentos contábeis, de transparência da informação e tecnológicos relacionados no Decreto Federal nº 10.540/2020 no âmbito do município.

Art. 3º - A Comissão Especial poderá requisitar documentos e informações junto aos diversos setores da Administração Municipal objetivando o desenvolvimento dos trabalhos inerentes ao desempenho das atribuições que lhes foram conferidas.

Art. 4º- Para o desempenho de suas funções, a Comissão Especial, de que trata esta Portaria, poderá valer-se de apoio técnico de terceiros contratados pela Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, 30 de junho de 2021.


CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Secretário de Finanças

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 000974/2021